



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1079, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo nº 1 do Decreto nº 1041 de 11 de maio de 1981.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Escola de 2º Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho", Autarquia, um crédito adicional de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - Manutenção da Diretoria Cr\$ 350.000,00

03 - Manutenção Contabilidade e Aumoxarifado Cr\$ 100.000,00

04 - Manutenção do Corpo Docente Cr\$ 1.250.000,00

TOTAL DO PESSOAL CIVIL Cr\$ 1.700.000,00

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06 - Contribuição ao FGTS Cr\$ 60.000,00

TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cr\$ 60.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

07 - Salário Família Cr\$ 40.000,00

TOTAL SALÁRIO FAMÍLIA Cr\$ 40.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 1.800.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância, autorizado pelo Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº.2

DECRETO Nº 1079, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

to nº 1041, de 11.05.81.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 23, 10, 1981
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
Mococa Nº 26 PAG 07
EM 19, 12, 1981

MOCOCA 23, 10, 1981

Deputado